

Lages, 08 de julho de 2020.

RERRATIFICAÇÃO nº 2

REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020 – PML

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE BEM PÚBLICO, RELATIVO AO IMÓVEL LOCALIZADO NO CALÇADÃO DA PRAÇA JOÃO COSTA, CENTRO, NESTA CIDADE DE LAGES/SC.

O Município de Lages, representado neste ato pelo Secretário de Administração e Fazenda, presente a supremacia do interesse público, com fulcro nos termos dispostos no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, torna notório aos interessados as alterações que se fazem necessárias no Edital em comento:

- **Nos subitens 5.2 do edital e 3.2 da Minuta, passar a considerar a redação:**
5.2 (...), sendo que o atraso no pagamento da prestação mensal acarretará juros de 1% ao mês e multa de 2%.
- **Onde se lê: Lei Municipal 4.371/2020, leia-se Lei Municipal 4.371/2019.**
- **No item 15 do Termo de Referência, passar a considerar a mesma redação do item 23 do edital:**
- **Nos subitens 20.2 do edital, 5.2 da Minuta e 3.1.10 do Termo de Referência, passar a considerar: 15 (quinze) dias para assinatura do Termo de Concessão**

Em consequência, cessa-se a suspensão do certame e a data de abertura da sessão, **passa a ser no dia 17/07/2020 às 09:00 horas.**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário da Administração e Fazenda